



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3149, DE 16 DE MAIO DE 1989.

### INSTITUI A XII SEMANA DA IMIGRAÇÃO ALEMÃ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 14, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE CULTUAR A TRADIÇÃO E O FOLCLORE DOS NOSSOS ANTEPASSADOS, PARA UM MAIOR CONHECIMENTO DA VIDA DE UM POVO;

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE DAR AO MUNICÍPIO UMA FESTIVIDADE DE CONOTAÇÃO GERMÂNICA, CUJA DESCENDÊNCIA É PREPONDERANTE EM NOSSO MUNICÍPIO;

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE UMA AFIRMAÇÃO TURÍSTICA E DE UMA MAIOR DIVULGAÇÃO DO MUNICÍPIO, A FORMAÇÃO DE LIDERANÇAS E INCENTIVO À PERMANÊNCIA DO HOMEM NO MEIO RURAL,

#### DECRETA:

ARTIGO 1º - É INSTITUÍDA A XII SEMANA DA IMIGRAÇÃO ALEMÃ, A SER COMEMORADA NO PERÍODO DE 22 A 30 DE JULHO, NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL, COM A FINALIDADE DE REAVIVAR E CELEBRAR OS FEITOS DOS IMIGRANTES CHEGADOS A ESTE MUNICÍPIO.

ARTIGO 2º - A PROGRAMAÇÃO DOS ATOS COMEMORATIVOS DA XII SEMANA DA IMIGRAÇÃO ALEMÃ SERÁ ARTICULADA PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TRANSPORTES, OBRAS E VIAÇÃO, EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE, SOB A COORDENAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.

PARÁGRAFO ÚNICO - PODERÃO SER INCLUÍDOS NA PROGRAMAÇÃO, ATOS CÍVICOS, CULTURAIS, FOLCLÓRICOS, ESPORTIVOS, FESTIVOS, EXPOSIÇÕES E FEIRAS, BEM COMO INAUGURAÇÃO DE OBRAS MUNICIPAIS.

ARTIGO 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA

*[Handwritten signature]* .....

*[Handwritten signature]*



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

-FLS.02

PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO,  
GABINETE DO PREFEITO, 16 DE MAIO DE 1989.

*Arno João Frantz*  
ARNO JOÃO FRANTZ

PREFEITO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

*Eliceu Werner Scherer*  
BEL. ELICEU WERNER SCHERER

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

